



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que várias Câmaras Municipais da nossa região contam com o recesso parlamentar, especificamente no período de julho, de acordo com o que está sendo proposto pela matéria, a mudança apresentada visa justamente alinhar o período de recesso desta Casa com o período estabelecido para outras Casas Legislativas, promovendo assim uma maior integração e coordenação do trabalho parlamentar.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 5 de agosto de 2025.

Rodrigo Meirelles

Vereador – PL

